

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 907, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 14 de Dezembro de 2020.

Aprova as alterações do Plano Anual de Auditoria 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2020/47046,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, segundo o qual o Plano Anual de Auditoria deve ser submetido à apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal

CONSIDERANDO as demandas oriundas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, bem como impactos decorrentes da Pandemia do COVID-19 e fatores internos, como a necessidade de incremento no escopo de análise anteriormente definido, houve a necessidade de se promover as alterações no Planejamento Anual de Auditoria 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano Anual de Auditoria 2020, elaborado pela Controladoria do Judiciário.

Parágrafo Único. O plano referido no caput deste artigo será publicado no Portal do Tribunal de Justiça, no link Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

**Presidente**